

27

Lei n.º 813/96

"Dá denominação a ruas da cidade de e contém outras providências"

O Povo do Município de Simonésia, por seus Representantes decretou e seu Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Jus. Ana Paulina Alves, a Rua que se inicia na Rua Thezilas Alves de Alencar, próximo a residência do Sr. Raimundo Florentino de Souza, no Bairro Bon Sucesso.

Art. 2.º - Fica também denominada Rua Geraldo Cassimiro Alves a Rua que se inicia na Av. Mãe Alves de Alencar, nas mediações da residência do Sr. Custódio Longames, até o seu final.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simonésia, 23 de dezembro 1996

Francisco Joviano de Carvalho
Prefeito Municipal